e Deponente tomou cargo
delle como fica dito, e
que elles agora saõ no
mesmo estado, e condiçõs
como quando primeira-
mente recebidos pelo
dito George Alexander
Seymour, e subsequen-
temente por este Deponente
salvo a numeraçaõ delles
sem fraude, addiçaõ, ou
substracçaõ alguã, qual
quer que seja. —
E ultimamente que o
dito George Alexander
Seymour he provido com
as Instrucçoens impres-
sas, publicadas pelos
Lords Commissarios pa-
ra executar o Officio
do Alto Almirantado
da Gram Bretanha, para
a detenção, e captura
de navios navegando
debaixo da bandeira
Por-

Portugueza, ou não in-
titulados a pretender
a protecção de qualquer
outro estado, ou nação,
engajados no trafico
da escravatura, como tam-
bem com o acto do par-
lamento intitulado Co-
mo fica dito, pelo qual
fue authorisado mandar
taes navios que elle pos-
sa deter, e capturar
a hum porto do Vice-
Almirantado Britan-
nico para adjudicação;
sito o deponente tendo
visto, e lido a dita in-
strucção, e acto do Par-
lamento no tempo quan-
do em poder do dito Geor-
ge Alexander Seymour -
Gos comparecentes Ja-
mes Ares, Josiah Butt,
e Josiah Benjamin por

si

si mesmos dizem que no
dia quatorze de Novem-
bro ultimo, em conse-
quencia das Ordens de
Carlos Gibbs Crawley,
elles procederão a procu-
rar por Papeis perten-
centes ao Bergantim,
supondo serem escondi-
dos — Que depois de
tal procura elles descu-
brirão escondidos en-
caixado contra hum dos
traves na Camara con-
tigua aquella do Mes-
tre do Bergantim, o pa-
pel escrito a isto annexo
marcado Numero quinze,
tambem hum Instru-
mento servindo para
marcar Negros, e di-
versos pequenos massos
de dinheiro em ouro, o
que

que entregarão ao dito
Carlos Gibbs Crawley —
jurado em Cape Town,
no Cabo de Boa Esperan-
ça n'este dia 5 de De-
zembro, de mil oito cen-
tos e quarenta, perante
mim — assignado =
= C. J. Brand, Subro-
gado do Tribunal do Vice
Almirantado —
Se Copia verdadeira
= assignado = Barker =
Solicitador de Capturas —
= assignados =
= C. G. Crawley =
= James Acres =
= Joshua X Butt
sen
Signal
= Josiah Benjamin =
No Tribunal do Vice
Almirantado do Cabo
de Boa Esperança —
Sessão Soberana Sen-
tença a Rainha, contra

o

o Bergantim ou Navio
chamado a "Maria"
do que era Mestre Joa-
quim Joze de Mesquita,
e seu cordoame, apparel-
ho, e armaçaõ, e tambem
as Fazendas, Mercan-
cias e mercadorias a bor-
do do mesmo Navio, a-
prezado por George Alex-
ander Seymour Esquire,
Commandante do Brigue
de Sua Magestade "Lily".
Compareceo pessoal-
mente Carlos Gibbs Craw-
ley, tenente do, e per-
tencente ao Brigue de
Sua Magestade "Lily"
do que he Commandante
George Alexander Sey-
mour Esquire, que em
addiçaõ aos factos de-
clarados no annexo, e
di-

diversos depoimentos d'
elle mesmo, e outros ju-
rado n'esta Causa, em
o dez do corrente mez, alem
disso fez juramento, e
disse —— Que em a-
vordando o Bergantim "
Maria", alias "Maria
Feliz", em o dia doze de
Novembro ultimo, elle
Deponente pedio de Joaquim
Jose de Mesquita, mestre
delle, a entregue dos Pa-
peis que tinha pertencen-
tes ao dito navio — em
consequencia do que elle
entregou lhe todos os Pa-
peis juntos ao dito De-
poimento delle Deponente,
com a excepção do Regis-
tro, ou Passaporte Portu-
guez Numero quinze, e
que no mesmo tempo elle
informou a este Deponente
que não tinha maes
ou-

Baptismo

outro Papel algum, quaes-
quer que seja em seu po-
der relativo a isso —
Que no dia quatorze do
dito mez o Carpinteiro
do dito Brigue "Lily" por
ordem delle Supplicante, pro-
cedeo a procurar com hum
martello, e escopro todo
o forro da Camara, tra-
ves &c.ª, que durante o
progresso disso o dito
Joaquim Jose de Mesqui-
ta estava olhando a-
baixo da claraboya da
dita camara, com toda a
apparencia de grande an-
sia, e que em quanto o
Carpinteiro por o seu
escopro contra hum dos
traves da dita Camara
elle achou hũa elevação
secreta que tinha sido
pregado contra a trave.

e

e entrajado dentro da
comarca de, aonde foi
descuberto o Registo
Portuguez, ou Passa-
porte, numero quinze
annexo ao dito depoi-
mento, o instrumento
para marcar, e o dis-
feito em Ouro em an-
tes folhetado ——
E em consequencia disse
elle Reprodente mostrando
o dito Documento, e
artigos ao dito Joaquim
Jozé de Mesquita, e
acrescendo — lhe de du-
plicidade, um escon-der-
o mesmo, elle o dito Joa-
quim Jozé de Mesquita
admittio que estava ad-
vertido que o mesmo tinha
sido

sido assim acautelado,
porem não deu excusa
plausivel do occulta-
mento, e que alem disso
elle Reponente achou ban-
deiras Portuguezes a bordo
do dito Bergantim —
E ultimamente que de-
pois da descuberta do
dito Registro ou Passa-
porte portuguez, o in-
strumento de marcar;
e o ouro, o dito Joaquim
José de Mesquita, ainda
que frequentemente lhe
foi dito ser portuguez
nato, elle nunca o ne-
gou = assignado =
= P. J. Crawley =
Neste dia trinta de De-
zem

zembro de mil oito centos
e quarenta, o adiante no-
meado Carlos Gibbs Craw-
ley, prestou devidamente
juramento da verdade
deste depoimento —
perante mim = assignado =
= A Cloets Laws.
Subrogado = he
Copia verdadeira —
= assignado = Barker =
Sollicitador de Cap-
turas = —
Saibão todos a quem
possa pertencer que eu
John Stein, Negociante
morador em Cape Town,
no Cabo de Boa espe-
rança, certifico e attes-
to pela presente que John
Barker, cuja assignatura
he posto no antece-
dente depoimento he
Ja-

Tabellião publico, e jura-
rado morador, e pratti-
cando como tal, e tem-
bem Solliçitador do Tri-
bunal do Vice Almi-
rantado em Cape Town,
e que todos os actos e
Documentos assignados por
elle em qualquer destes
Capacidades inteira fé, e
predito são dados nesta Co-
lonia, tanto em Juizo.
como Fora delle
Cape Town neste dia vinte
e Seis de Janeiro de mil
oito centos e quarenta e
hum. = assignado =
John Stein =
Lugar do seu compe-
tente Sello —

Segue-se a Traducção

da Declaração de boa pre-
za, e Condemnação do
sobredito Bergantim Ma-
ria, por John Wylde,
Juiz e Commissario do
Vice Almirantado no
Cabo da Boa Esperança
Numero 2. ——
Saibão todos que a pre-
sente virem que eu Yoão
Samuel Merrington do
Cape Town no Cabo da
Boa Esperança, Tabellião
publico, devidamente ad-
mittido e jurado, e hum
dos Solicitadores no Tri-
bunal do Vice Almiran-
tado no Cabo da Boa Es-
perança, certifico pela
presente que no dia trin-
ta e hum de Dezembro de
mil oito centos e qua-
renta, o Bergantim, ou
Na-

Navio, chamado a "Ma-
ria", do que era Mestre
Joaquim José de Mesquita,
e seu Cordoame, aparelho,
e armação, e carga carre-
gada nelle, tomado, e a-
prezado por George Alex-
ander Seymour Esquire
Commandante do Brigue
de Sua Magestade "Lily"
foi condemnado pelo
illustre Sir John Wylde,
Cavalleiro, Doutor em Leis,
Juiz e Commissario do
dito Tribunal, como boa
preza a Sua Magestade
a Rainha da Grãa Bre-
tanha, seus herdeiros, e
Successores — Em tes-
temunho do que puz a
isto o meu punho, e

sello

Sello de Tabellião em
Papel Sowa como fica dito
neste dia quinze de Janeiro
de mil oito centos e qua-
renta e hum — = as-
signado = Jn.º Sam-
uel Merrington. Tabellião
publico — Lugar do
seu competente Sello
de Tabellião publico no
Cabo da Boa Esperança.

Saibão todos a quem possa
pertencer que eu John
Stein, negociante morador
em Cape Town, no Cabo da
Boa Esperança certifico,
e attesto pela presente,
que John Samuel Mer-
rington cuja assignatura
esta posta na entidade
antecedente, he Tabellião
publico jurado, residente
e

e praticando como tal,
e que tambem he Solli-
citador do Tribunal do
Vice Almirantado no
Cape Town, e que a todos
os actos e documentos
assignados por elle em qual-
quer destes capacidades,
inteira fé, e credito são
dados nesta Colonia, tan-
to em Juizo como fora
delle — Em teste-
munho do que puz a isso
o meu punho e Sello em
Cape Town, neste dia dez-
aseis de Janeiro de mil
oito centos e quarenta e
hum = assignado =
= John Stein - Lugar
do seu competente O Sello -

Segue

Segue-se a Sentença
Numero 3. da De-
claração de Boa prova
e Condemnação do sobre-
dito Borgantim "Maria"
pelo mesmo John Wylde
pronunciada por Lei
Interlocutoria ——

Esta he para certificar
que Sua Honra Sir
John Wylde, Cavalleiro,
Juiz e Commissario do
Tribunal do Vice Almi-
rantado de Cabo da Boa
Esperança em hum Jul-
gamento que teve lugar
em Cape Town aos trinta
e hum Dia de Dezembro de
mil oito cento e quarenta,
por Lei Interlocutoria
de hum informarão a
esto fim, tendo sido
pro

previamente feito, e pro-
mulgado, pronunciou o
Bergantim, ou Navio cha-
mado a "Maria", alias
a Maria Feliz", de que
era Mestre Joaquim Jose
de Mesquita, e seu Pos-
soame, aparelho e arma-
ção e Carga carregada
s
nelle, tomado e apresado
pelo Brigue de Sua Ma-
gestade "Lily", de qual
he Commandante George
Alexander Seymour Es-
quire, tendo sido no tem-
po do apresamento en-
gajado no trafico da Es-
cravatura, ou empregado
no transporte illegal de
negros, ou outros, para
o fim de os entregar

a

a escravidão, e o dito Na-
vio, e seu Pertence, ap-
parelhos e Armação, e
Carga, em virtude do Esta-
tuto da Supressão da es-
cravatura a ser sugeito,
e exposto a boa preza,
e Condemnação: e con-
demnação o dito Bergan-
tim ou Navio e Carga
como boa preza a Sua Ma-
gestade, seus herdeiros, e
Sucessores — Dada em
Cape Town no Cabo da
Boa Esperança neste vinte
e tres dia de Janeiro de
mil oito centos e qua-
renta e hum —
= assignado = John
Reid = Deputado Regis-
trador — Lugar do seu
Competente Sello —
Mi-

Saibão todos a quem
possa pertencer que eu
John Steen, negociante,
e morador em Papse Town,
no Cabo da Boa Esperança,
certifico, e attesto pela
presente que John Reid
cuja assignatura está
posta na certidão ante-
cedente, he Tabellião Pu-
blico jurado Residente e
Practicando como tal, co-
mo he tambem Deputado
Registrador do Tribunal
do Vice Almirantado em
Papse Town, e que a todos
os Actos e Documentos
assignados por elle em
qualquer de taes capaci-
dades, unteira fé e Credito
são Devidos nesta Po-
sição tanto em Juizo
como

como fora delle ——
Em testemunho do que
por a rogo o meu punho
e sello em Papel Sôvo, n'
esta Cidade vinte e seis de Ja-
neiro de mil oito centos,
e quarenta e hum ——
= assignado = John Stein =
Logar do sello competente
Sello
E nada mais se continha
e declarava em os ditos
tres Documentos Numero
hum dous, e tres, como
fôr de verbo a verbo, que bem,
e fielmente verti dos
proprios originaes, ao
que me reporto, os que
depois de conferidos com
este, os tornei a entre-
gar a quem m'os apre-
sentou —— Em tes-
temunho do que passei

o

O presente que assignei
e sellei com o sello de
meu Officio n'esta mui-
to Leal, e heroica Ci-
dade, e Corte do Rio de
Janeiro aos onze de
corrente mez de Março
do Nascimento de Nosso
Senhor Jezus Christo,
de mil oito centos, e
quarenta, e

João Rodrigues Vaga.

20$600 rs
Sello:—

doc. 11

João Henrique Stagel,
Cidadão Brasileiro, por
Mercê de Sua Magestade O Imperador Constitucional do Imperio
do Brasil, Tabellião
Publico e Judicial da
Praça, e Interprete
Jurado nesta Corte.
Certifico que por parte
do Senhor Joaquim
José de Mesquita, me
foi apresentado hum
Documento numero 4.
que contem hum Ins-
trumento publico de
Protesto de Joaquim
José de Mesquita — hum
Instrumento de Citaçaõ
e intimaçaõ preemptoria
e pessoal ao dito Joa-
quim José de Mesquita
marcado A — hum de-
claraçaõ do acima men-
cionado Joaquim José
de Mesquita marcado B.

e

e huma desistencia de defeza
do mesmo mencionado Joa-
quim Jozé de Mesquita,
Capitaõ, e proprietario
do Bergantim Brasi-
leiro "Maria", mar-
cada C— escritos em
a Lingua Ingleza, os
quaes litteralmente
vertidos para o idio-
ma nacional, dizem
o seguinte. —

Traducçaõ do in-
strumento publico de
Protesto —
Lugar de dois OO Sellos.
Saibaõ todos, e seja
manifesto pelo Instru-
mento publico de Pro-
testo que no dia doze
de Dezembro, de mil oito
centos e quarenta, pe-
rante mim John Alfred
Mer-

Merrington em Cape Town
no Cabo da Boa Esperança
Tabellião publico, Devi-
damente admittido, e
jurado, pessoalmente
compareceo Joaquim
Luiz de Mesquita, Mes-
tre e proprietario do
Bergantim, ou Navio
chamado a "Maria" do
Brasil, agora ancora-
do em Table Bay, que
se lhe vio de notar, e
apontar o seu protesto
contra o Commandante
e Officiaes do Brigue
da Sua Magestade "
Lily" e contra toda
outra pessoa, e pessoas
aos quaes o mesmo po-
dera, pode, ou possa per-
tencer, por todas as
perdas, Custas, Despe-
zas, Danos, Damno, e
gas-

gastos, os quaes tem pre-
cedidos, ou podem, ou
possão proceder em con-
sequencia do apresa-
mento do dito Bergan-
tim, e sua Carga, em
quanto na sua Viagem
de Lofola para Moçam-
bique, e cujo apresa-
mento foi executado de-
baixo do pretexto do dito
Bergantim ser como
allegado, engajado no
trafico da Escravatura,
ou empregado no ille-
gal transporte de Negros,
ou outros, com o fim
de os transferir a es-
cravidão; reservando
para si mesmo o di-
reito de prolongar tal
protesto em tempo, e
lugar conveniente —

Por tanto saibão

alem

alem disto que neste dia
fez a seis de Janeiro de mil
oito cento e quarenta e
hum, perante mim Es-
cellião nomeado pessoalmente veio, e com-
pareceo perante mim o
dito Joaquim José de
Mesquita, o qual de-
clarou que em, ou perto
do dia onze de Dezembro
ultimo passado lhe foi
entregue hum Mandado,
do qual lhe acha huma
Copia annexa a este mas-
cada A, e por conse-
guinte se enramou hou
e hum dos Solicita-
dores do Tribunal do Cir-
cuito de Almizanta do dita Co-
lonia, e pedio lhe depoẽ
se a protestação feita no
dito Mandado, promeni-
o

o dito Solicitador en-
formou ao comparecente
que não lhe era possivel
fazer isso, em quanto o
comparecente não podia
obter hum Deposito da
quantia de Sessenta Libras
Esterlinas, para as Custas
do processo instituido
pelo Commandante do
dito Brigue "Lily"
Que o comparecente di-
ligenciou procurar tal
Deposito, porem não lhe
era possivel & o poder
fazer, e o dito Solici-
tador então enformou ao
comparecente que elle
haveria de comparecer pe-
rante o dito Tribunal
do Almirantado em abono
do comparecente, e opôr-

se

se a jurisdição, e por
conseguinte o dito Solli-
citador Lavrou em seu a-
bono o depoimento do qual
se acha huma Copia, an-
nexa a isso marcada B.
e a qual foi lida ao
Juiz do dito Tribunal no
dia vinte e oito de Dezem-
bro, e o dito Solicitador
novamente compareceo
pelo Compparente, e leo
o Documento a isso an-
nexo marcado C. —
Que não obstante do dito
Depoimento o dito Juiz,
no dito dia trinta e hum
de Dezembro condemnou
o dito Bergantim, e a
sua Carga como boa
presa a Sua Mages-
tade a Rainha de Gran
Bretanha, seus her-

dei-